



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 2823/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1024/2025

Processo/Ano: 1924 / 2025 Requisição Nro.: 3383/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 166 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE Usuário Pedido: ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: OS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS PARA PINTURA DO CEI "AMÁLIA MARANO TENCARTE" E CEI "TRINIDADE TENO CASTILHO".
Observação: DFD Nº 90
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E AFINS.
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, R: PAES LEME, Nº 1407 / TEL. 3702-2010

Fornecedor: 643 - EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP.
Fantasia: FEIRÃO DAS TINTAS Fone: 18-3722-3255 Fax: 18-3722-5298
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA CEARÁ, Nº1452 - CENTRO
Cidade: ANDRADINA Cep: 16900027 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 72899982000106 Inscrição Estadual: 170030976115 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UN	007.26343-207	ESMALTE. BRI. BRANCO 3,6L	120,0000	240,00
0002	2,000000	UN	007.26343-216	ESMALTE. SINT. VERDE PRIMAVERA 3,6L	120,0000	240,00
0003	4,000000	UN	007.26343-217	ESMALTE. SINT. AZUL MAR 3,6L	120,0000	480,00
0004	4,000000	UN	007.26343-218	ESMALTE. BRI. VERMELHO 3,6L	120,0000	480,00
0005	4,000000	UN	007.26343-219	ESMALTE. BRI. VERDE FOLHA 3,6L	120,0000	480,00
0006	4,000000	UN	007.26343-220	ESMALTE. BRI. AMARELO 3,6L	120,0000	480,00
0007	2,000000	UN	007.26343-221	ESMALTE. BRI. PRETO 3,6L	120,0000	240,00
0008	20,000000	UN	010.25731-45	ROLO DE ESPUMA, POLIÉSTER 90CM	8,0000	160,00
0009	2,000000	UN	010.27507-25	AGUARRÁS. MINERAL ANJO 5L	100,0000	200,00
0010	10,000000	UN	011.09151-24	TRINCHA. CERDA GRIS (05) 2	10,0000	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Valor Total:	3.100,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.100,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 31 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: f53ccf0a-9441-44eb-8d5b-aae9d8cdca26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Ped 2803

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Nº 090
Área Requisitante	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010 Ramal: 206
E-mail:	Almoxarifado.sme@andradina.sp.gov.br

30/06

Proc 19261 usq 9024 - Edit 903 Req 5583

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de tinta e afins.

3. JUSTIFICATIVA
Os materiais serão utilizados para pintura do CEI "Amália Morano Tencarte".

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação

5. FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora	Manutenção das Creches Municipais
Funcional Programática	12.361.0007.2029
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	166

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
--

[Signature]
Vera Lúcia dos Santos Gabriel
Cargo: Merendeira readaptada

[Signature]
Elizete Terezinha Bôni
Cargo: Coord. de Administração e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 25 de março de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda

Secretária Municipal de Educação

RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15

Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Nº 042
Área Requiritante	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010 Ramal: 206
E-mail:	Almoxarifado.sme@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Aquisição de tinta e massa corrida para serviço de pintura do CEI "Trinidade Teno Castilho".

3. JUSTIFICATIVA
A pintura será feita em parede onde serão realizadas as projeções das atividades realizadas no CEI.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação

5. FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora	Manutenção das Creches Municipais
Funcional Programática	12.361.0007.2029
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	166

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Vera Lúcia dos Santos Gabriel Cargo: Merendeira readaptada	Elizete Terezinha Boni Cargo: Coord. de Administração e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 17 de fevereiro de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda

Secretária Municipal de Educação

RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15

Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA – DFD 042

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para o CEI "Amália M. Tencarte", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esmalte Sint. Verde primavera 3,6 lt	UNID	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	Esmalte sint. Azul mar 3,6 lt	UNID	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
3	Esmalte bri. Vermelho 3,6 lt	UNID	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	Esmalte bri. Verde folha 3,6 lt	UNID	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	Esmalte bri. Amarelo 3,6 lt	UNID	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	Esmalte bri. Preto 3,6 lt	UNID	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	Esmalte bri. Branco 3,6 lt	UNID	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	Rolo espuma poliéster 90 cm	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
9	Trincha cerda gris (05)2	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Aguarraz mineral anjo 5 lts	UNID	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual que está em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados a partir da entrega do pedido de empenho, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no ato da entrega do pedido, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser retirados na loja por funcionário indicado pela Secretaria.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima e documentação em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 25 de março de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP



EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP / FEIRAO DAS TINTAS
RUA CEARA - 1462 CENTRO 16.900-000 ANDRADINA-SP (18)3722-3255 (18)3722-5298
CNPJ: 72.899.982/0001-06 IE: 170030976115 IM:

ORÇAMENTO

Nº: 285615 Data: 21/03/2025 Vendedor: 4 LEANDRO Comprador:

Cliente.: 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF/CNPJ.:

44.428.506/0001-71 Fone.: (18)3702-1000-

End.: 16.901-900 R: DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO ANDRADINA-SP

Item	Código	Produto	UN	Qtd	Preço	Total
001	7891592006753	ESM SINT LUKS VERDE PRIMAVERA 3,6 LT	UN	2	120,00	240,00
002	7891592000836	ESM SINT LUKS AZUL MAR 3,6 LT	UN	4	120,00	480,00
003	7896587012573	PEG E PINTE ESM BRI VERMELHO 3,6 LT	UN	4	120,00	480,00
004	7896587012887	PEG E PINTE ESM BRI VERDE FOLHA 3,6 LT	UN	4	120,00	480,00
005	7896587013334	PEG E PINTE ESM BRI AMARELO 3,6 LT	UN	4	120,00	480,00
006	7896587011019	PEG E PINTE ESM BRI PRETO 3,6 LT	UN	2	120,00	240,00
007	7896587010289	PEG E PINTE ESM BRI BRANCO 3,6 LT	UN	2	120,00	240,00
008	3789638014029 0	ROLO ESPUMA ATLAS POLIESTER 9 CM	UN	20	8,00	160,00
009	1789638010354 3	TRINCHA ATLAS CERDA GRIS (05) 2	UN	10	10,00	100,00
010	7898025460373	AGUARRAS MINERAL ANJO 5 LT	UN	2	100,00	200,00
Total Produtos						3.100,00

Parcelas Plano VD AVISTA

01/01	21/03/2025
Dinheiro	3.100,00

Observações

Orçamento válido até 20 de abril de 2025

SETOR EDUCACAO - CEI AMALIA MOURANO TENCARTE

Total Produtos 3.100,00

Total Desconto 0,00

Total Pedido ~~3.100,00~~

Assinatura do Comprador

Data Inclusão 28/02/2025 www.sunnysoft.com.br

Data Hora Impressão 21/03/2025 11:07:18

Pag.1 de 1

72899982/0001-06

EDSON CARLOS RIBEIRO
NOVAIS TINTAS-EPP

RUA CEARÁ, 1462
BAIRRO CENTRO-CEP 16900-025

ANDRADINA-SP

Guilherme
Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretaria Mun. da Educação

CONSTRULAR DE ANDRADINA

AV GUANABARA, 2459 - STELLA MARIS

ANDRADINA/SP - CEP: 16901100

(18)3722-1883 / 99600-1883

CNPJ: 03.433.941/0003-79

JAIR

16:52:09 - 24/03/2025

ORÇAMENTO

Não é documento fiscal - Não é válido como recibo e como Garantia de Mercadoria - Não comprova pagamento

ID: **11653**

NOME: MUNICIPIO DE ANDRADINA

CNPJ / CPF: 44428506000171

Descrição da Mercadoria	Quantidade	Preço	Desconto	Total Item
ESMALTE SINTETICO AB VERDE PRIMAVERA LUKSCOLOR	2	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 256,00
ESMALTE SINTETICO AB AZUL GEU LUKSCOLOR 3,6L	4	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 512,00
ESMALTE SINTETICO AB VERMELHO GOYA LUKSCOLOR 3,6L	4	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 512,00
ESMALTE SINTETICO AB VERDE PRIMAVERA LUKSCOLOR	4	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 512,00
ESMALTE SINTETICO AB AMARELA LUKSCOLOR 3,6L	4	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 512,00
ESMALTE SINTETICO AB PRETO LUKSCOLOR 3,6L	2	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 256,00
ESMALTE BRILHO BRANCO SUVINIL 3,6L	2	R\$ 128,000	R\$ 0,00	R\$ 256,00
ROLO ESPUMA 9 ATLAS	20	R\$ 9,500	R\$ 0,00	R\$ 190,00
TRINCHA ATLAS 319 2	10	R\$ 12,000	R\$ 0,00	R\$ 120,00
AGUA RAS	2	R\$ 110,000	R\$ 0,00	R\$ 220,00
5L				

Total do Orçamento R\$ 3.346,00

FORNANTE & MODULO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 03.433.941/0003-79

Estela Maria Cassiolato Goda

RG: 13.026.187

CPF: 922.977.148-15

Secretária Mun. da Educação



ALAMEDA TINTAS DE ANDRADINA LTDA
RUA RODRIGUES ALVES, 836 CENTRO
ANDRADINA - SP - CEP: 16900-005
CNPJ: 26.729.116/0001-50 IE: 170083110118
vendaslj3@alamedatintas.com.br
Fone: (18) 3721-1150

ORÇAMENTO Nº 000000017626

1/1

Cliente: CONSUMIDOR
Fantasia: CONSUMIDOR

Endereço:

Município: CIDADE

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

Cond.Pag: A VISTA

002 - A PRAZO

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00000001

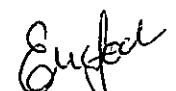
Fone: (18)00000-0000

Bairro: ..

C.E.P.: 00000-000

IE/RG: 0000000000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
18653	LUKSCOLOR - ESM BRI VERDE PRIMAVERA 3.6L LUKSCOLOR	2,00	131,00	262,00
18649	LUKSCOLOR - ESM BRI PREMIUM AZUL MAR 3.6L LUKSCOLOR	4,00	131,00	524,00
02614	QUALYVINIL - ESM BRI VERMELHO 3.6L - QUALYVINIL ***	4,00	129,00	516,00
02604	QUALYVINIL - ESM BRI VERDE FOLHA 3.6L - QUALYVINIL ***	4,00	129,00	516,00
02597	QUALYVINIL - ESM BRI AMARELO 3.6L - QUALYVINIL ***	4,00	129,00	516,00
02592	QUALYVINIL - ESM BRI BRANCO 3.6L - STD QUALYVINIL ***	2,00	129,00	258,00
18807	ATLAS - ROLO DE ESPUMA AMARELA 09CM X 37MM REF406/9A	20,00	9,00	180,00
01694	ATLAS - PINCEL 315 - 2 POL - PLUMA TEK ATLAS	10,00	12,00	120,00
19168	ANJO - AGUARRAS 5L ANJO	2,00	110,00	220,00
02616	QUALYVINIL - ESM BRI PRETO 3.6L - STD QUALYVINIL ***	2,00	129,00	258,00


Estela Maria Cassiano Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

Total de itens com promoção: 2.064,00

Total de itens sem promoção: 1.306,00

TOTAL: 3.370,00

*** Itens em promoção. Não se aplica o desconto

Vendedor: 058 - RICARDO FERREIRA DE SOU

Volume: 0,00

Peso Bruto: 92,220

Total Produtos: 3.370,00

Profissional: -

Região: -

Data Previsão: 21/03/202 Data Emissão: 21/03/202 Hora: 14:55:5

NCM: A: 27101230 B: 32081010 C: 96034010 D: 96034090

Mensagem:

End.Entrega: - Bairro: .. - CIDADE - CEP: 00000-000

Transportadora: - FONE: () -

CEP: - -

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Requerimento de Empresário

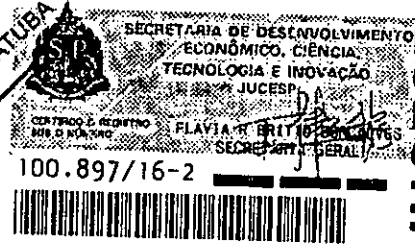
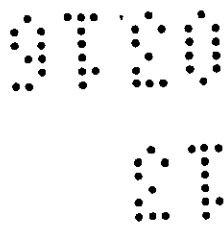
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (caso não possua)	
3511270632-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS			
NATURAL, DE CIDADE E SIGLA DO ESTADO		UF	NACIONALIDADE
Andradina		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ELEUTERIO RIBEIRO NOVAIS		BEATRIZ CANDIDA DE NOVAIS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
17/04/1960	11963212	3	18/06/2015
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	023.650.118-61
EVANGELIZADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA Domicílio - Rua, Av., etc.			NÚMERO
Rua Mato Grosso			1180
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
Centro			4874
CEP			
16901-013			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Andradina		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário:			
NOME EMPRESARIAL			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP			
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)			NÚMERO
Rua Ceará			1462
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
Centro			4874
CEP			
16900-025			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Andradina		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
feiraodastintas@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4741500			
Atividade(s) Secundária(s)			
4744099			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	72.899.982/0001-06		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA PRIMEIRA EMPRESA			
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou, pelo representante legal, se for o caso)		
01/03/2016	EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018359682-0



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO GERAL E DE DINAMIAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11.963.212-3 2 MA 18/06/1915	
EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS FLUXÃO ELEUTERIO RIBEIRO NOVAIS BENETRIZ CANDIDA DE NOVAIS NATURALIDADE ANDRADINA - SP DATA DE NASCIMENTO 17/04/1960		ASSINATURA DO DETENTOR  ASSINATURA DO DIRETOR  ASSINATURA DO TITULAR  507-6471	
COLEGAR DIREITO 		LEI Nº 7.119 DE 29/09/63	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS
CNPJ: 72.899.982/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:53 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **596F.E259.6C9B.D31C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.899.982/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110737869-70

Data e hora da emissão 18/11/2024 09:04:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ef8993fb-06e2-44a2-97df-b59640a59294

Estabelecimento	
IE: 170.030.976.115 CNPJ: 72.899.982/0001-06 Nome Empresarial: EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA CEARA Nº: 1462 CEP: 16.900-025 Município: ANDRADINA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data da Situação Cadastral: 30/10/1991 Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/02/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/05/2011	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 28/02/2025
CERT-8081

REQUERIMENTO

EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS

com CNPJ (MF) 72.899.982/0001-06, Inscrição Estadual n.º
170.030.976.115 com sede à RUA CEARÁ / CENTRO
Nº 1462 representado(a) por EDVALDO FRAZÃO
abaixo assinado, nº CPF 052.261.488-44 Residente a Rua DOM BOSCO Nº 743
BAIRRO: CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 28/02/2025

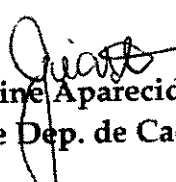
EDVALDO FRAZÃO
REQUERENTE

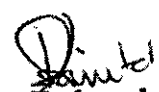
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (28) Vinte e Oito Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislaíne Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.899.982/0001-06

Razão

EDSON CARLOS R NOVAIS TINTAS ME

Social:

Endereço: RUA CEARA 1452 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402100497177698

Informação obtida em 17/03/2025 14:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br